



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 52/2026 – DAJ/DAGP/SACM

DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 10 de fevereiro de 2026 a respeito da designação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação:

“Considerando que:

A- De acordo com o Despacho n.º 57239/AP/2025, de 10 de novembro, o Gabinete de Apoio à Vereação é composto por dois secretários;

B- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os membros do Gabinete de Apoio à Vereação são designados pelo Presidente da Câmara Municipal sob proposta dos Vereadores a exercer funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo;

C- Os Vereadores José Henrique Peralta Polido e Lénia Mendonça Marques dos Anjos, através do Despacho n.º 2357/GAV/2026, apresentaram a sua proposta;

Designo, por propostas dos Vereadores acima identificados, a Senhora Jheniffer Kettelyn de Souza Luiz para exercer as funções de Secretária, no Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir da data do presente despacho.

O estatuto remuneratório da nomeada é o estabelecido no n.º 3 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aplica-se com as devidas adaptações, à presente nomeação o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no que concerne à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

Em cumprimento do disposto na al. a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho tem em anexo a nota curricular da nomeada, a qual faz parte do mesmo.

Publique-se na 2.ª Série do Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 3 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,
(no uso de competência própria)

Francisco de Jesus